



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
São José do Rio Preto, 07 de novembro de 2022

**Edital de Publicação**

**Renúncia**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instituído através da Lei Municipal nº 10.530/2009, e suas alterações, órgão colegiado de caráter permanente, propositivo e fiscalizador, tem por objetivos acompanhar, avaliar e monitorar as políticas públicas e ações do governo municipal dirigidas às mulheres, bem como apontar e formular as diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero e o combate a qualquer forma de discriminação contra a mulher, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de renúncia das conselheiras titulares deste Conselho, **Priscila Bernardes Aires Pedrosa**, representante da Sociedade Civil, no seguimento Movimentos de Bairro, do Coletivo Juntas e **Ariane Antônio dos Santos**, representante da Sociedade Civil, no seguimento Movimento Negro, do coletivo União das Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO, conforme solicitação das mesmas, encaminhadas à mesa diretora.

Maria Aparecida Cury  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher